



UFAM

BOLETIM UFAM

048ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:29/06/2021

PORTARIA Nº 968/2021 – GR, de 29 de junho de 2021.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 3156/2019 para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 605/2021, de 26/04/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.